



Prefeitura de
Porto Alegre



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.206.15.6, através da Portaria 055 de 10 de agosto de 2015.

Quadro Anexo à Portaria 055/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902762	ANDREA MORAIS DE GUSMAO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/07/2015